

## COMUNICADO

A Fundação Getulio Vargas (FGV) e a Prefeitura de Niterói informam a retomada do certame suspenso em 17/03/2020.

1. Fica assegurado a todos os candidatos o aproveitamento do valor pago pela taxa de inscrição para o mesmo cargo, bem como o aproveitamento de isenção deferida, relativos às inscrições homologadas conforme edital definitivo de homologação de inscrição publicado em 04/03/2020, salvo os candidatos previstos no subitem 1.1.
  - 1.1 Os candidatos que solicitaram reembolso em momento anterior ao da publicação deste comunicado não poderão aproveitar a inscrição homologada anteriormente, devendo realizar uma nova inscrição caso haja interesse na participação do concurso.
2. Fica assegurado a todos os candidatos cujas inscrições foram homologadas e que não tenham mais interesse em participar do concurso, o reembolso da taxa de inscrição no cargo em que o candidato estava inscrito.
3. Para requerer a desistência do concurso e a consequente devolução do valor recolhido pela inscrição, o interessado deverá:
  - 3.1 Acessar o link que será disponibilizado das **16h** do dia **24 de abril de 2023** até as **16h** do dia **05 de maio de 2023** no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmn20>, preenchendo devidamente todos os campos do requerimento;
  - 3.2 Efetuar o upload do comprovante de pagamento e/ou do boleto bancário da inscrição (não obrigatório); e
  - 3.3 Informar, obrigatoriamente, os dados pessoais do titular da conta bancária, além da indicação dos dados bancários válidos para ressarcimento (vedada conta-salário).
  - 3.4 A Prefeitura Municipal de Niterói e a FGV não se responsabilizarão por dados incorretos ou pelo preenchimento incompleto do requerimento de devolução.
  - 3.5 Pedidos intempestivos não serão recebidos.
  - 3.6 A devolução dos valores ocorrerá com a maior brevidade possível, a depender do número de solicitações, após o término do prazo para requerimento.
4. Os candidatos cujas inscrições haviam sido homologadas e que não solicitarem reembolso do valor conforme subitem 3, permanecerão inscritos no certame, no mesmo cargo, não sendo necessário efetuar nova inscrição, salvo se quiser concorrer para cargo diverso.
5. O edital de abertura será retificado com as novas datas. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações no *site* e a manutenção de seus dados cadastrais.
6. Os casos omissos serão resolvidos pela FGV em conjunto com a Comissão do Concurso.
7. O Edital de Retificação com as devidas atualizações será publicado até dia 21/04/2023.

**Rio de Janeiro, 19 de abril de 2023.**